



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 1.643/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

RS – CNPJ: 19.156.177/0001-00
Avenida Presidente Castelo Branco, 695 – Centro
Esmeralda-RS – CEP 95 380 000
Fone: (54) 3252 – 0832
E-mail: as_socialesmeralda@terra.com.br



RESOLUÇÃO 15/2025

Homologa o resultado final do Processo Eleitoral para a escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2025/2028”.

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 006/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esmeralda/RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com:

- o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA),
- a Lei Municipal nº 1.643/2010,
- a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,
- a Lei Federal nº 13.824/2019, que permite a recondução mediante novos processos de escolha, e
- a ATA 23/2025, de doze de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares Suplentes, referente ao Edital nº 01/2025, quadriênio 2025/2028, cuja eleição ocorreu no dia 08 de junho de 2025.

Art. 2º – A classificação final dos candidatos, conforme apuração dos votos, é a seguinte:

CANDIDATOS	CRAS	PREFEITURA	EMEF NICANOR	TOTAL
Arionete das Graças Lentz Goulart	111	87	74	272
Gabriela Oliveira Piardi	45	99	16	160
Peterson de Abreu	30	29	55	114
Rute Goulart Matias	17	17	19	53

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

recebido em 12/06/25
Charlene A. Fachini

Esmeralda/RS, 12 de junho de 2025.


Estevão Juliano Soares
 Presidente do COMDICA

(certifico que o original foi afixado
 No saguão desta Prefeitura de:
 12/06/25 até 18/06/25
 Esmeralda 12/06/25
 Charlene A. Fachini
 Encarregado do setor